



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Aquisição de cabos DVI / Displayport

DOD nº 012/2020 PROCESSO nº 3505/2020	Aquisição de cabos DVI / Displayport para uso com os microcomputadores do TRT.	
Data de proposição da demanda	13/07/2020	
Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante Requisitante	Unidade Administrativa	Setor de Atendimento ao Usuário SAU / SETIC
	Servidor (a)	Felipe Costa Leite
	Ramal	8152
	E-mail	felipe.leite@trt19.jus.br
Integrante Técnico		
Integrante Técnico	Unidade Administrativa	Setor de Atendimento ao Usuário SAU / SETIC
	Servidor (a)	André Correia Viveiros
	Ramal	8152
	E-mail	andre.viveiros@trt19.jus.br
Integrante Administrativo		
Integrante Administrativo	Unidade Administrativa	Secretaria de Administração SA
	Servidor (a)	Antônio Caetano Pereira Neto
	Ramal	8178
	E-mail	antonio.pereira@trt19.jus.br

Capítulo I

Análise de Viabilidade da Contratação

1. Objeto

- 1.1. O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para a **aquisição de cabos DVI / Displayport para uso com os microcomputadores do TRT.**

2. Justificativa e motivação da contratação.

- 2.1. Foram adquiridos pelo TRT19 cerca de 350 novos microcomputadores (PROAD 1265/2019), destinados à substituição dos equipamentos antigos que perderam a garantia no período.
- 2.2. Estes computadores são destinados ao uso de usuários internos e configurados sempre com dois monitores, o que demanda cabos do tipo DVI / Displayport para a conexão destes equipamentos.
- 2.3. Parte da demanda de cabos deste tipo foi atendida com o reaproveitamento de suprimentos antigos existentes no TRT, mas a implantação completa do lote de novos microcomputadores com dois monitores demanda a compra de mais cabos para sua efetivação.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Aquisição de cabos DVI / Displayport

- 2.4. Pelo levantamento do Setor de Atendimento ao Usuário, são necessários 200 cabos para suprir a demanda destes cabos no ano de 2020.
- 2.5. Propõe-se, portanto, a aquisição de 200 cabos DVI/Displayport, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência anexo a este documento (Anexo I)
- 2.6. A aquisição deve ocorrer da forma mais rápida possível, preferencialmente por dispensa de licitação, conforme previsto no art. 24, IV da Lei 8.666/93, uma vez que o estoque destes suprimentos está praticamente esgotado.

3. Especificação de requisitos da solução

- 3.1. As especificações técnicas e administrativas do objeto desta ação estão descritas no **Anexo I - Termo de Referência** deste ETP.

4. Identificação de possíveis soluções

- 4.1. Não há solução alternativa viável senão adquirir os cabos necessários à montagem dos microcomputadores adquiridos com dois monitores.

5. Comparativo de custos entre as possíveis soluções

- 5.1. Para o balizamento de preços, foram utilizadas cotações obtidas junto a possíveis fornecedores para o objeto definido no Anexo I deste ETP.
- 5.2. O Quadro Comparativo de Preços, Anexo II deste ETP, detalha os valores obtidos nos orçamentos solicitados para o objeto desta ação.

6. Solução técnica escolhida.

- 6.1. Conforme descrito nos itens 4 e 5 deste documento, a solução técnica mais adequada é a aquisição dos itens descritos no objeto do Anexo I - Termo de Referência deste ETP.

7. Necessidade de adequação de ambiente

7.1. Infraestrutura tecnológica:

- 7.1.1. Não foram identificados impactos significativos.

7.2. Infraestrutura elétrica:

- 7.3. Não foram identificados impactos significativos.

7.4. Logística de implantação:

- 7.5. Não foram identificados impactos significativos.

7.6. Espaço físico:

- 7.6.1. Não foram identificados impactos significativos.

- 7.7. **Mobiliário:** Não foram identificados impactos significativos.

- 7.8. **Impacto ambiental:** Não foram identificados impactos significativos.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Aquisição de cabos DVI / Displayport

Capítulo II

Sustentação do Contrato

1. Recursos materiais e humanos necessários à continuidade do objeto contratado.

- 1.1. Os recursos humanos necessários à continuidade do objeto são aqueles envolvidos em sua aquisição e gestão de seu ciclo de vida, compreendido por seu recebimento, armazenamento, instalação, uso e descarte, conforme procedimentos de trabalhos já consolidados no âmbito do TRT.
- 1.2. É necessária a designação de fiscal do contrato decorrente desta ação, nos moldes definidos no termo de referência que regeu a aquisição, visando à sua adequada fiscalização relacionada à entrega dos equipamentos e efetivação de sua garantia.

2. Eventual interrupção contratual.

- 2.1. Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições de garantia dos equipamentos e deverá ser alvo das ações e penalidades previstas em contrato.

3. Transição contratual.

- 3.1. Por se tratar de uma aquisição de materiais, o contrato terá a duração do período de garantia previsto para os itens, não sendo necessária a previsão de procedimento de transição contratual neste caso.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Aquisição de cabos DVI / Displayport

Capítulo III

Estratégia para a Contratação

1. O objeto desta ação, seus componentes, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos no Anexo I deste documento.
2. **Os itens serão adquiridos por meio de compra direta, configurada a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, IV da Lei 8.666/93.**
3. **Os itens deverão ser preferencialmente adquiridos de um único fornecedor, de forma a agilizar a logística de fornecimento do conjunto completo.**
4. Os recursos orçamentários destinados à ação serão providos pelo TRT.
5. O recebimento e armazenamento dos materiais será realizado pela equipe de logística da Secretaria de Administração do TRT, em ambiente destinado a este fim.
6. Uma vez recebidos, os materiais serão armazenados pela Coordenadoria de Material e Logística e instalados/utilizados quando solicitados pela unidade requisitante.
7. Eventuais problemas técnicos reportados pelos usuários dos equipamentos serão previamente analisados pela equipe do Setor de Atendimento ao Usuário de TIC (SAU/SETIC) e, sempre que necessário, reportados à contratada para solução dentro dos prazos acordados contratualmente.
8. Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.
9. Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no capítulo IV - Análise de Riscos.
10. A Equipe de Planejamento da Contratação, instituída formalmente pela Administração do TRT para viabilizar a presente aquisição, é formada pelos seguintes servidores:

Papel	Unidade	Nome	Ramal	E-mail
Integrante Requisitante	SAU / SETIC	Felipe Costa Leite	8152	felipe.leite@trt19.jus.br
Integrante Técnico	SAU / SETIC	André Correia Viveiros	8152	andre.viveiros@trt19.jus.br
Integrante Administrativo	SA	Antônio Caetano Pereira Neto	8178	antonio.pereira@trt19.jus.br

11. A **Equipe de Gestão da Contratação** deverá ser instituída formalmente pela Administração do TRT, com a indicação de um gestor e de fiscais da contratação, podendo ser formada pelos mesmos membros indicados para a **Equipe de Planejamento da Contratação** no item anterior.
12. A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Aquisição de cabos DVI / Displayport

Recurso	Quant.	Atribuições / destinações
Equipe de Planejamento da Contratação	Três servidores	Instruir o processo de contratação;
Equipe de Gestão da contratação	Quatro servidores	Gerir e fiscalizar a contratação
Equipe de atendimento de TIC	Um servidor / prestador	Solicitar os materiais, quando necessário. Viabilizar a instalação ou utilização.
Equipe de logística de material	Dois servidores	Receber os suprimentos, controlar e armazenar no local adequado.

13.A tabela abaixo elenca os principais marcos temporais projetados para a concretização da ação pretendida, considerando o quantitativo de itens previstos para aquisição **inicial**:

Item	Atividade	Prazo (dias corridos)	Datas estimadas	
			Início	Fim
1	Aprovação da ação	D1	13/08/2020	13/08/2020
2	Instrução processual da contratação	D2 = D1 + 10	13/08/2020	23/08/2020
3	Ordem de fornecimento	D3 = D2 + 5	23/08/2020	28/08/2020
4	Empenho	D4 = D3 + 5	28/08/2020	02/09/2020
5	Entrega	D5 = D4 + 20	02/09/2020	22/09/2020
6	Conclusão	D5	22/09/2020	22/09/2020
Prazo total - Linha de Base		40 dias corridos.		



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Aquisição de cabos DVI / Displayport

Capítulo IV - Análise de Risco

Ameaça	Efeito	Prob.	Imp.	Risco Calc.	Ação de prevenção/contorno.	Responsável	Prazo
Falta de orçamento do TRT para realização da ação.	Impossibilidade de efetivação da aquisição	0,25	4,00	1,00	Negociar com a Administração do TRT a destinação de recursos orçamentários para a ação.	Secretário de TIC; Comitê de Governança de TIC.	Imediato, após a identificação da falta de orçamento.
Atraso na entrega dos suprimentos.	Atraso na disponibilização dos suprimentos aos usuários.	0,50	2,00	1,00	Antecipar a negociação com o fornecedor para evitar atrasos.	Fiscais do contrato.	Após a emissão do empenho.
Demora na análise do processo pelas unidades administrativas	Atraso no Trâmite processual	0,75	3,00	2,25	Acompanhamento da localização do processo e contato frequente com as unidades administrativas	Equipe de planejamento	Após a aprovação da ação
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação.	Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária.	0,50	4,00	2,00	Negociar com o Comitê de Governança de TIC a priorização das ações de TI e a ampliação dos recursos humanos disponíveis.	Secretário de TIC	Assim que identificada a falta de pessoal
Não fornecimento dos suprimentos adquiridos (Inexecução contratual).	Inviabilização da ação.	0,05	5,00	0,25	Aplicar as penalidades contratuais; Buscar nova alternativa de aquisição;	Fiscais do contrato; Secretário de TIC.	Não se aplica.
Rompimento contratual durante a vigência da garantia.	Suprimentos sem garantia do fornecedor.	0,05	3,00	0,15	Aplicar as penalidades contratuais; Analisar necessidade de nova contratação.	Fiscais do contrato; Secretário de TIC.	Não se aplica.
Encerramento da vigência do contrato.	Suprimentos sem garantia do fornecedor.	0,05	1,00	0,05	Analisar necessidade de iniciar novo processo de aquisição.	Fiscais do contrato; Secretário de TIC.	Não se aplica.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Aquisição de cabos DVI / Displayport

Referências:

Referencial	Prob.
Provavelmente ocorrerá.	0,95
Grande chance de ocorrer.	0,75
Igual chance de ocorrer ou não.	0,50
Baixa chance de ocorrer.	0,25
Chance remota de ocorrer.	0,05

Grau do impacto	Peso	Características
Muito Grande	5,0	Inviabilização da ação; Prejuízos à Instituição / Administração.
Grande	4,0	Atraso significativo da ação; Impacto grave nos objetivos da ação.
Moderado	3,0	Atraso da ação; Impacto moderado nos objetivos da ação.
Pequeno	2,0	Impacto leve nos objetivos da ação, passível de contorno.
Muito pequeno	1,0	Nenhum impacto significativo à ação.

Maceió, 18 de agosto de 2020.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

FELIPE COSTA LEITE
Integrante Requisitante

ANDRÉ CORREIA
VIVEIROS
Integrante Técnico

ANTÔNIO CAETANO
PEREIRA NETO
Integrante Administrativo



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Aquisição de cabos DVI / Displayport

Anexo I - Termo de Referência.

Anexo II - Quadro Comparativo de Preços.